



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 6927 - Requisição nº 975926**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

A COMPRA DESSES EQUIPAMENTOS SE JUSTIFICA NÃO SOMENTE PELA NECESSIDADE ATUAL DA INSTITUIÇÃO, MAS TAMBÉM LEVANDO EM CONTA OS PLANOS, OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DO GOVERNO PARA O CORRENTE ANO, OS QUAIS VISAM MELHORIAS NO SISTEMA PRISIONAL E FUTURAS NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 FOI ELABORADO EM 2025 PELA POLÍCIA PENAL, ALINHADO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PROVISIONAMENTO DAS DESPESAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2026.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

09 UNIDADES.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0760.0001.000014: UN - ESPINGARDA - CALIBRE: 12 REGIME DE FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO POR AÇÃO DE BOMBAS						
Quantidade: 9,0000						
Valor unitário: 4685,3700						
Valor calculado: 4685,3700						
Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36688						
Técnica de cálculo: Manual						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
57.494.031/0010-54: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	04/03/2026	31/08/2026	4.685,3700	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HAVERÁ

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

TENDO EM VISTA A SRO 029165, COM O RECURSO 2889 CONV MJSP-SUSEPE N-914985, PROJETO 8136 MANUT SIST PRISIONAL - FU, ENTENDE-SE COMO VIÁVEL A AQUISIÇÃO.

.....